Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2024

CONCEDE HONRA AO MÉRITO AO SR. JEAN ANGELO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o diploma de HONRA AO MÉRITO ao Sr. **JEAN ANGELO DE OLIVEIRA .**

Art. 2º - O diploma de que trata este Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 21 de outubro de 2024.

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2520/2024
Data: 21/10/2024 - Horário: 10:50
Legislativo

JUSTIFICATIVA

Jean Ângelo de Oliveira nasceu em 1974, no Hospital Bom Jesus, em Congonhas, Minas Gerais. Jean passou a infância no Distrito de Plataforma até os sete anos. Estudante de escolas públicas, ele teve uma educação sólida e seguiu seus estudos na Escola Politécnica General Edmundo de Macedo de Soares e Silva, atual CET (Centro de Educação Tecnológica), onde descobriu sua vocação para a música.

Movido pela paixão pela música, Jean fundou a banda ACOS junto a colegas de escola. Com a banda, ele se apresentou em diversas cidades mineiras e outros estados ao longo de 13 anos, alcançando reconhecimento regional. Além de músico, Jean também atuou como produtor de eventos e empresário no setor de sonorização, contribuindo para o desenvolvimento da música local.

Jean acumulou sólida experiência na indústria de mineração, exercendo a função de Supervisor de Mina na Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) por oito anos. Ele possui formação acadêmica em Mineração, que fortaleceu sua carreira e habilidades na área.

Em 2021, Jean assumiu o cargo de Secretário de Cultura na Prefeitura de Congonhas, onde atuou até 2024. Nesse período, implementou projetos culturais e coordenou eventos do calendário municipal. Jean valorizou artistas locais, reativou o Fundo Municipal de Cultura e fomentou o setor por meio de parcerias. Ele resgatou o carnaval tradicional, apoiou associações culturais e contribuiu para a economia criativa da cidade.

Recentemente, Jean concluiu sua graduação em Administração pela Unopar, demonstrando seu compromisso com o conhecimento e desenvolvimento profissional.

Jean Ângelo é um exemplo inspirador de dedicação, perseverança e compromisso com a comunidade. Sua trajetória combina a paixão pela música, o trabalho dedicado e o empenho em prol da cultura e do serviço público

VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA
VEREADOR

Projeto de Decreto Legislativo 49/2024

Matéria lida em Plenário – **36ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **22 de outubro de 2024**.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente
Mesa Diretora

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que o ***Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2024, nenhuma proposta de Concessão de Diploma de Honra ao Mérito.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

ADELSON MIRO DA SILVA
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/RC

PORTARIA CMC 208/2024

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das **atribuições que lhe são conferidas** pelo artigo 54, do Regimento **Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Patrícia Fernandes Monteiro, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**, José **Bernardes de Souza, Gerson Daniel de Deus e Eduardo Cordeiro Matosinhos,** para, sob a presidência da primeira, avaliar currículo e relatório de atividades do agraciado indicado pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, com o **DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, ao Sr. JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

CMC/RC

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EM 29 DE outubro 2024
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
37 Reunião
EM 29 / 10 / 2024
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

REQUERIMENTO CMC/ 189 /2024

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 2572/2024
Data: 29/10/2024 - Horário: 09:58
Legislativo

Exmo.Sr.
IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160 do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

Projeto de Decreto Legislativo nº 45/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Ana Gabriela Dutra Carvalho.

Projeto de Decreto Legislativo nº 46/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Gislaine Raquel de Souza Aragão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 47/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Geraldo Eustáquio de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Nedson Pereira de Assis.

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Empresa SERVICOP – Serviços e Corporações.

Projeto de Decreto Legislativo nº 52/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Francisco Magno Pereira Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2024 – Concede Título de Cidadania Honra ao Mérito à Sra. Zenita Andrade Duarte.

---

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante requerimento por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência regimental ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima.

Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 56/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Gilmar Vicente.

Projeto de Decreto Legislativo nº 57/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Ilma Ramos dos Santos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Gabriela Vercille Pereira Leonardo.

Projeto de Decreto Legislativo nº 59/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Maria Marta de Freitas Ferreira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 60/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Luciana Nogueira Martins.

Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Juliano Resende Cunha.

Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito à Sra. Fernanda Machado de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 64/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Geraldo Napoleão.

Projeto de Decreto Legislativo nº 65/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Allan Diego Falci.

Projeto de Decreto Legislativo nº 66/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. André Sanches Candreva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 67/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Pastor Edson de Holanda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 68/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jesner Cândido da Silva.

Projeto de Decreto Legislativo nº 69/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária à Sra. Leda Maria Teixeira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 70/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Felipe Brandão Lacerda.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71/2024 – Diploma de Honra ao Mérito ao Sra. Sandra Aparecida de Paula.

Projeto de Decreto Legislativo nº 72/2024 – Título de Cidadania Honorária ao Sr. Renato Vieira de Resende.

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de novembro de 2024.

Vereadores:

Câmara Municipal de Congonhas, 29 de outubro de 2024.

Comissão Especial nomeada pela Portaria 208/2024

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 049/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Imo. Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de Decreto Legislativo que concede Título de Cidadania Honorária ao Ilmo. Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

O Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis ao projeto.

Patícia Fernandes Monteiro -Presidente	
Roberto Kleiton Guerra de Aguiar	
José Bernardes de Souza	
Gerson Daniel de Deus	
Eduardo Cordeito Matosinhos	

CMC/ST

Projeto de Decreto Legislativo 49/2024

Aprovado em ÚNICA discussão e votação secreta, por 10 votos favoráveis e 2(dois) votos contrários – 37ª Reunião Ordinária – 29/10/2024.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **29 de outubro de 2024**.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente – Mesa Diretora

Câmara Municipal, 29 de outubro de 2024.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 049/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Jean Ângelo de Oliveira.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024, de autoria do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Igor Jonas Souza Costa
Presidente da Mesa Diretora

Edonias Clementino de Almeida
Vice-Presidente

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
1º Secretário

CMC/ST

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

ERRATA

Foi observado erro material no Requerimento 189/2024.

Onde se lê	Leia-se
Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braulio Andrade de Lima	Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2024 – Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr. Wlaudmir Braúlio Andrade de Lima.
Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Elias Vieira.	Projeto de Decreto Legislativo nº 55/2024 – Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Ronilso Sávio Elias.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

ROBSON CALDEIRA
SECRETÁRIA DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CMC/RC

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.692/2024

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Ilmo. Sr. **Jean Ângelo de Oliveira.**

Art. 2º - O Título de que se trata deste Decreto, será entregue ao agraciado em Reunião Solene da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 31 de outubro de 2024.

IGOR JONAS SOUZA COSTA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2024

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Congonhas